



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 183/2025, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC; e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei; e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 160/2013, de 14 de março de 2013, regulamenta a Lei Municipal nº 993/2011, de 24 de fevereiro de 2011, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC; e

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC é órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil no Município; e

CONSIDERANDO que a Defesa Civil é o conjunto de ações preventivas de socorro, assistências e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, reservar o moral da população e restabelecer a normalidade social; e

CONSIDERANDO que desde a publicação da **Portaria nº 018/2025**, de 22 de janeiro de 2025; a estrutura do COMDEC passou por alterações posteriores, **a saber: a remoção de 1 (um) membro, através da Portaria nº 042/2025**, de 10 de março de 2025; **e a inclusão de 3 (três) novos membros no Setor Operativo, através da Portaria nº 049/2025**, de 20 de março de 2025; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de alterar novamente, devido a mudanças no quadro de servidores, a estrutura do Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC; criado por força da Lei Municipal nº 1.379/2023; e regulamentado, posteriormente, pelo Decreto nº 639/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais lotados no quadro efetivo da Prefeitura de Tapiratiba, relacionados abaixo, para juntos comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Coordenadoria:

- (GCM) **CÉSAR DA SILVA RODRIGUES** / Coordenador.

Conselho:

- **LUÍS GUILHERME FERNANDES PERES** / Presidente;

- (Comandante GCM) **CLÓVIS TEODORO**/ Vice-Presidente.

Secretaria:

- (GCM) **FLORISVALDO GODOI FERRAZ** / Secretário.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Setor Técnico:

- **FELIPE HENRIQUE MUNIZ** / Engenheiro Ambiental;
- **PEDRO SÉRGIO MARTINI JUNIOR** / Engenheiro Civil.

Setor Operativo:

- **RAFAEL GUILHERME FERREIRA** / Motorista Geral de Pátio;
- **ROGÉRIO DA SILVA** / Setor de Manutenção;
- **CAIO CÉSAR DA SILVA** / Setor de Manutenção;
- **FERNANDO CÉSAR FERREIRA** / Setor de Manutenção;
- **ALEX APARECIDO DE SOUZA SANTOS** / Setor de Manutenção;
- **PAULO CÉSAR ROSSETO** / Setor de Manutenção.
- **WILLIAM DA SILVA GODOI** - Auxiliar de Serviços Gerais (Incluído pela Portaria nº 049/2025, de 20 de março de 2025);
- **CARLOS ROBERTO FERNANDES** - Sepultador (Incluído pela Portaria nº 049/2025, de 20 de março de 2025);
- **CRISTIANO LUÍS VIANA DUTRA** - Motorista Geral de Pátio (Incluído pela Portaria nº 049/2025, de 20 de março de 2025);
- **RODRIGO CÉSAR DE ARAÚJO** – Operador de Máquinas Pesadas.

Art. 2º - A listagem de membros contida no presente Ato Oficial passa a ser a mais recente; ficando, portanto, revogada a **portaria 018/2025**, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos ao dia 1º de agosto de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 8 de setembro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL